



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 255/2003

Concede Adicional Estímulo ao servidor **MAURILIO ANTONIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAURILIO ANTONIO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.611.455-0/SSP-SP, admitido em 01.08.2000, sob o regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 4439/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de setembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 9 / 20 03
DE Nº 8584
UMUARAMA, 23 / 9 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO